

# ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

"A educação é a arma mais  
poderosa para mudar o mundo"

*Nelson Mandela*

## ÍNDICE

<b>ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)</b> .....	<b>3</b>
I. ENQUADRAMENTO.....	3
II. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE) .....	5
A. <i>Papel da Equipa da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola</i> .....	5
B. <i>Organização dos Domínios, Temas e Aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade</i> .....	7
C. <i>Modo de organização do trabalho</i> .....	9
D. <i>Projetos e Parcerias</i> .....	11
E. <i>Avaliação das aprendizagens dos alunos</i> .....	12
F. <i>Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola</i> .....	17
III. LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	19

## ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)

### I. ENQUADRAMENTO

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), o Perfil dos Alunos à saída da escolaridade (PA), o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Projeto Educativo do Agrupamento (PE) são os documentos base que enquadram, orientam a elaboração do presente documento - Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE). Por sua vez, a EECE apresentada neste documento deverá também constituir-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o PE.

Em consonância com a ENEC, o PA e o Decreto-Lei referido, o PE do Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado (AEMC) tem como missão: *“promover uma educação humanista que desenvolva as crianças e os jovens do Agrupamento como pessoas e como cidadãos livres, responsáveis e participativos, tomando como quadro de referência o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória”*.

O AEMC compromete-se, pois, a desenvolver os Princípios, Valores e Áreas de competências consignadas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (DGE, 2017), tendo em conta as suas especificidades e da comunidade envolvente, tendo definido os seguintes *princípios estruturantes da ação educativa: conhecimentos, formação integral, dimensões artísticas, científicas, desportivas e humanistas, competências de leitura, literacia científica, inclusão, reflexão, sentido crítico, criatividade, inovação, tolerância, solidariedade, voluntariado, trabalho em equipa, trabalho colaborativo, responsabilidade, participação, educação participada pela comunidade local, defesa do ambiente e estilos de vida saudável. (PE ponto 4.3)*

O PE do AEMC define linhas orientadoras para a formação pessoal e social e para a promoção de estilos de vida saudáveis e seguros e para a educação inclusiva. Desta forma o AEMC *“preocupa-se com a formação pessoal e social das crianças e adolescentes que acolhe. O AEMC dá particular atenção à construção da identidade que acontece, em cada criança e adolescente, em interação social através de relacionamentos que se querem imbuídos de compreensão, de empatia, de tolerância às diferenças e de respeito pelos outros”. (...)* No domínio da formação social e no quadro dos princípios estruturantes da sua ação educativa, o AEMC dá particular atenção e desenvolve atividades e projetos nas diversas dimensões da educação para a cidadania” (pontos 4.5, 4.6 e 4.7).

O Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho confere autonomia às escolas para, em diálogo com os alunos, as famílias e a comunidade:

- ✓ Implementar a componente de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto área de trabalho presente nas diferentes ofertas educativas e formativas, com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.
- ✓ Fomentar nos alunos o desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da sua autoestima e bem-estar.
- ✓ Apostar na dinamização do trabalho de projeto e no desenvolvimento de experiências de comunicação e expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal, valorizando o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas.

Ainda o mesmo Decreto-Lei, refere que cabe às escolas aprovar a sua Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, visando esta: *o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento (art.º 3.º).*

Cidadania e Desenvolvimento que, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas: constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar e mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma (art.º 15.º).

A ENEC, considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, propõe que a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento siga uma abordagem de Whole-School Approach com base nos seguintes objetivos:

- ✓ Decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- ✓ Está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- ✓ Assenta em práticas educativas que promovem a inclusão;
- ✓ Apoia-se no desenvolvimento profissional contínuo dos e das docentes;

- ✓ Envolve alunos e alunas em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- ✓ Está integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar;
- ✓ Promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- ✓ Envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- ✓ Está alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa;
- ✓ Apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

Quanto às aprendizagens a desenvolver em Cidadania e Desenvolvimento (CD), a ENEC propõe que as mesmas tenham em conta três princípios:

- ✓ Conceção não abstrata de cidadania;
- ✓ Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- ✓ Identificação de competências essenciais de formação cidadã (competências para uma Cultura da Democracia).

## II. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)

### A. Papel da Equipa da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

A equipa da EECE tem por objetivo implementar/monitorizar a Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento, documento/instrumento que se apresenta como uma linha orientadora do trabalho a realizar em prol de uma participação ativa e esclarecida dos alunos em projetos que promovam a construção de sociedades mais justas e inclusivas, o respeito pela diversidade, a defesa dos direitos humanos e o cumprimento dos objetivos para o Desenvolvimento Sustentável.

A Equipa da EECE é constituída pelo coordenador e por três docentes dos diferentes níveis de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos). A Equipa reúne semanalmente, devendo constar no seu horário um tempo comum aos docentes (trabalho colaborativo).

Cabe à Equipa da EECE:

- a. Acompanhar/apoiar a implementação da EECE no Agrupamento.
- b. Garantir um trabalho de maior proximidade com todos os níveis de ensino/intervenientes.
- c. Informar/formar os intervenientes envolvidos neste processo (docentes, alunos, pais/EE, assistentes operacionais).
- d. Apoiar/acompanhar os docentes na implementação da área de Cidadania e Desenvolvimento.
- e. Assegurar que a componente de Cidadania e Desenvolvimento seja trabalhada de forma transversal, mobilizando contributos das diferentes áreas disciplinares/curriculares.
- f. Incentivar/promover o desenvolvimento de Projetos no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento que articulem com estruturas/projetos internos/externos e com entidades preferencialmente da comunidade.
- g. Promover o envolvimento de todos os intervenientes num trabalho de parceria/articulação no âmbito da Educação para a Cidadania.
- h. Promover duas reuniões anuais com o coordenador do Plano Anual de Atividades e Projetos (PAA/P), os coordenadores dos diferentes clubes e projetos e da Biblioteca Escolar.
- i. Incentivar/promover a divulgação e visibilidade do trabalho desenvolvido à comunidade escolar/educativa.
- j. Mapear as necessidades de formação contínua dos docentes neste domínio.
- k. Elaborar, no final do ano letivo, um relatório de avaliação anual que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação para o ano subsequente.

Cabe ao coordenador da Equipa:

- a. Convocar e orientar as reuniões da equipa da EECE.
- b. Coordenar o trabalho desenvolvido pela Equipa da EECE.
- c. Participar nas reuniões do Conselho Pedagógico.
- d. Convocar e orientar as reuniões com o coordenador do Plano Anual de Atividades e Projetos (PAA/P), os coordenadores dos diferentes Clubes e Projetos e da Biblioteca Escolar.
- e. Articular com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.



B. Organização dos Domínios, Temas e Aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade

Em termos de organização da Educação para a Cidadania, a ENEC propõe a operacionalização de um conjunto de domínios, organizados em três grupos, que devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

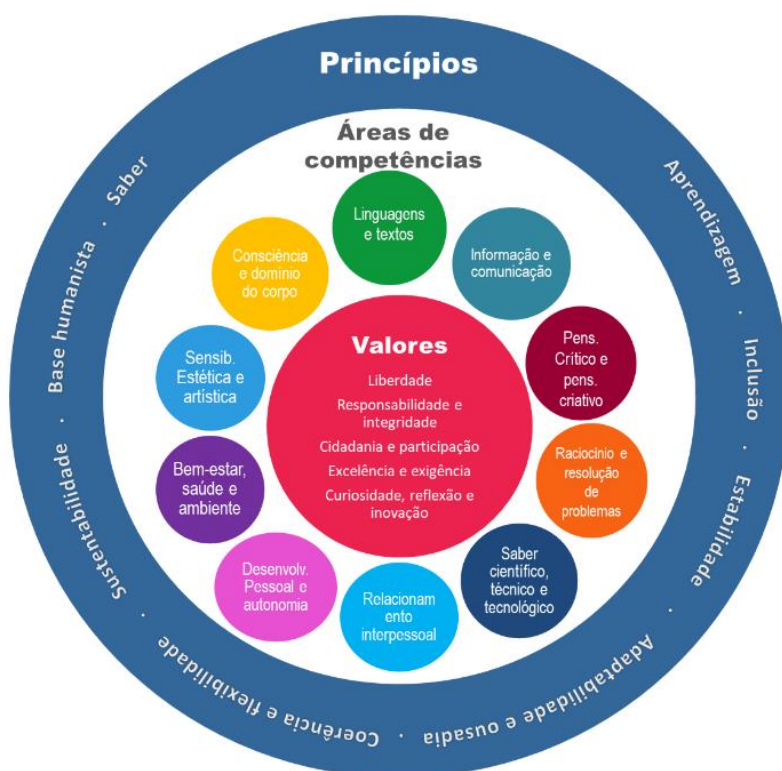


Figura 1 | Esquema conceitual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.



Os domínios a trabalhar em cada ciclo e ano de escolaridade distribuem-se de acordo com a tabela que se segue:

		1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo		
		1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
Domínios obrigatórios para todos os ciclos do ensino básico	Direitos Humanos				✓	✓		✓		
	Igualdade de Género	✓		✓			✓			✓
	Interculturalidade				✓	✓		✓		
	Desenvolvimento Sustentável	✓	✓	✓	✓		✓	✓		
	Educação Ambiental	✓	✓	✓	✓	✓			✓	
	Saúde	✓	✓	✓	✓		✓		✓	
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade			✓						✓
	Media		✓					✓		
	Instituições e Participação Democrática				✓		✓			
	Literacia Financeira e Educação para o consumo			✓	✓				✓	
	Risco				✓					✓
	Segurança Rodoviária	✓	✓			✓				
Domínios Opcionais	Empreendedorismo									
	Mundo do Trabalho									
	Segurança, Defesa e Paz									
	Bem-estar animal		✓							
	Voluntariado	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Outro									

Tabela 1 | Domínios da Educação para a Cidadania a desenvolver em cada ano de escolaridade no Agrupamento Mosteiro e Cávado.



### C. Modo de organização do trabalho

O modelo proposto de operacionalização assenta em três vertentes de desenvolvimento:

Transversalmente	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar.</li><li>✓ Na Educação pré-escolar</li><li>✓ No 1.º ciclo.</li><li>✓ Ao longo de toda a escolaridade.</li></ul>
Especificamente	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.</li><li>✓ Nos 2.º e 3.º ciclos.</li></ul>
Globalmente	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Em projetos da escola.</li><li>✓ Ao longo de toda a escolaridade.</li></ul>

A operacionalização da área de Educação para a Cidadania /Cidadania e Desenvolvimento faz-se a dois níveis: ao nível global da escola e ao nível de cada turma.

A nível da escola, os alunos estão já representados em diferentes Estruturas/Projetos/Clubes onde participam ativamente na discussão das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar, caso da Associação de Estudantes, dos Conselhos de turma do 3.º ciclo, da Equipa de Coordenação da Autoavaliação do Agrupamento, do Conselho Eco-Escolas, Programa Parlamento dos Jovens e do Orçamento Participativo da Escola.

Na educação pré-escolar a componente de Convivência Democrática e Cidadania está integrada na área da Formação Pessoal e Social, numa vertente transversal a todas as áreas de conteúdo, elencadas nas Orientações Curriculares. É da responsabilidade da educadora do grupo o desenvolvimento de atividades ao longo do ano, definidas em departamento e integradas no PAA/P.

Em todos os ciclos, é necessária uma abordagem interdisciplinar, definida ao nível do Conselho de Turma/Conselhos de docentes, de forma a potenciar a realização de projetos interdisciplinares. O trabalho colaborativo é essencial para otimizar as aprendizagens e o desenvolvimento de competências de todos os alunos.

Ao nível da turma, no Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado, a Cidadania e Desenvolvimento é operacionalizada da seguinte forma:



1.º Ciclo	No 1.º ciclo do ensino básico a área de Cidadania e Desenvolvimento é integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrado na EECE.
	O Conselho de Docentes do 1.º CEB elabora uma planificação anual por ano de escolaridade com os domínios a trabalhar em cada ano, áreas de competência/valores, descritores de desempenho, estratégias/atividades, os intervenientes/parceiros e a calendarização/gestão do tempo.
2.º e 3.º Ciclos	Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico: disciplina autónoma, sob a responsabilidade de um/a docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na EECE.
	Nos 2.º e 3.º ciclos a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento tem uma organização semestral (50 minutos por semana), sob a responsabilidade de um docente do respetivo conselho de turma e da Secção de Ciências Sociais e Humanas. O professor responsável pela disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deverá ser, se possível, um professor que leciona outra disciplina à turma.
	Os professores de CD dos 2.º e 3.º CEB de cada ano de escolaridade, em articulação com os alunos, docentes da turma, projetos/clubes/estruturas, encarregados de educação e outros parceiros internos/externos elaboram uma planificação semestral com os domínios a trabalhar em cada ano, áreas de competência/valores, descritores de desempenho, estratégias/atividades, os intervenientes/parceiros e a calendarização/gestão do tempo.
	Nos 2.º e 3.º ciclos, em respeito pela planificação semestral, e em articulação com os alunos, docentes da turma e outros parceiros envolvidos, constrói-se uma planificação por domínios em cada turma. Esta planificação, mais pormenorizada, apresenta os domínios, disciplinas/parceiros, aprendizagens essenciais, descrição da atividade/produto final, avaliação e nº de aulas/calendarização.

Os docentes de CD devem diversificar as metodologias e as práticas pedagógicas, desenvolvendo experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino, nomeadamente: trabalho de projeto, trabalho de grupo/pares, debates, assembleias/fóruns, pesquisas orientadas de textos e imagens, visionamento/exploração de filmes/documentários, presença na escola de membros da comunidade e convidados, palestras e workshops, elaboração/preenchimento/análise de inquéritos, produções em diversos suportes, campanhas/ações, apresentações.

#### D. Projetos e Parcerias

Na Cidadania e Desenvolvimento não são privilegiados os processos teóricos/retóricos e o ensino expositivo/transmissivo. Deve ser privilegiado uma metodologia assente no desenvolvimento de projetos. É fundamental que sejam valorizadas as especificidades e realidades locais/regionais/globais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real, por forma a que a Cidadania seja interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais.

Os projetos a desenvolver devem ser planeados pelos alunos da turma e respetivo Conselho, respeitando os domínios selecionados para o ano de escolaridade.

Pretende-se que os estudantes desenvolvam e participem ativamente em todas as fases do projeto: definição dos desafios/temas a desenvolver, planificação do trabalho, recolha/tratamento da informação, execução das atividades/ações e apresentação/divulgação e avaliação do trabalho realizado/dos produtos finais.

Os projetos devem potenciar o desenvolvimento de competências e a aquisição de múltiplas literacias, alinhando-as com as aprendizagens essenciais e as atividades inerentes a cada disciplina/área. O desenvolvimento dos projetos e atividades devem contribuir para a formação pessoal e social dos alunos, em articulação com o projeto educativo da Escola.

Os projetos realizados em Cidadania e Desenvolvimento devem ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades.

A biblioteca escolar, os clubes e os projetos existentes na Escola devem servir de apoio e articular com a Cidadania de Desenvolvimento.

A articulação com entidades externas à escola, nomeadamente com as autarquias locais e os municípios assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de experiências/desafios reais de participação e de vivência da cidadania, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Recomenda-se, então, que os domínios a trabalhar na Escola sejam desenvolvidos em articulação com estruturas, clubes, projetos, atividades e parceiros do Agrupamento, designadamente:



Clubes/Projetos/Estruturas internos	Projetos/Parceiros externos
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Biblioteca Escolar</li> <li>✓ Eco-escolas</li> <li>✓ Clube do Ambiente</li> <li>✓ Clube de Ciências</li> <li>✓ Projeto Inclus@o Solid@ria</li> <li>✓ Projeto "Ser Saudável"</li> <li>✓ Desporto Escolar</li> <li>✓ Clube de Jornalismo</li> <li>✓ Projeto Educar para a Saúde</li> <li>✓ SPO</li> <li>✓ Clube d'Arte</li> <li>✓ Equipa de Coordenação da Autoavaliação (ECA)</li> <li>✓ Equipa de Coordenação e Ação Disciplinar (ECAD)</li> <li>✓ <i>The Daily Mile</i></li> <li>✓ <i>Programa "Mentoria de Pares"</i></li> <li>✓ <i>Turma 5 Estrelas</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Parlamento dos Jovens</li> <li>✓ Plano Nacional de Cinema</li> <li>✓ Câmara Municipal de Braga</li> <li>✓ Conservatório de Música Calouste Gulbenkian</li> <li>✓ Plano Nacional de Leitura (PNL)</li> <li>✓ Rede de Bibliotecas Escolares (RBE)</li> <li>✓ Equipa Local de Intervenção (ELI)</li> <li>✓ APECDA (CRI)</li> <li>✓ Banco de Portugal</li> <li>✓ Escola Segura – GNR</li> <li>✓ ACP</li> <li>✓ Mosteiro de Tibães</li> <li>✓ Juntas de freguesia</li> <li>✓ Braval</li> <li>✓ Sopro</li> <li>✓ Amnistia Internacional</li> <li>✓ Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNSE)</li> <li>✓ Escola Amiga da Criança</li> <li>✓ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)</li> <li>✓ Erasmus+</li> <li>✓ Unidade de Saúde Pública</li> <li>✓ Comissão de Proteção ao Idoso (CPI)</li> <li>✓ Academia de Líderes Ubuntu/escolas</li> <li>✓ Universidade do Minho</li> <li>✓ Outros parceiros.</li> </ul>

#### E. Avaliação das aprendizagens dos alunos

Relativamente à avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento:

- ✓ A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino.

- ✓ A avaliação interna das aprendizagens no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, à semelhança das restantes disciplinas, é da responsabilidade dos Conselhos de Turma.
- ✓ Em todos os níveis de escolaridade, as disciplinas que integram os projetos desenvolvidos, devem incluir essa componente na avaliação dos alunos, de acordo com os critérios específicos definidos.
- ✓ O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.
- ✓ Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ser realizada de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre.
- ✓ A avaliação de CD deverá valorizar as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, mas antes que permitam regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania definida pela escola.
- ✓ Em todos os ciclos recomenda-se o recurso a formas de recolha de informação diversificadas, utilizando-se diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, ajustados ao projeto e valorizando o desenvolvimento das aprendizagens, nomeadamente: questionários, grelhas de observação, listas de verificação, relatórios, portefólios, diários de aprendizagem, cadernos digitais, apresentações orais, atividades de expressão plástica, dramatizações, entrevistas, fichas de autoavaliação /heteroavaliação.
- ✓ De acordo com o estipulado no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, a avaliação sumativa de CD, materializa-se da seguinte forma:

Ciclo	Operacionalização
1.º	A componente de CD é avaliada como as restantes componentes do currículo, através da atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva.
2.º e 3.º	A componente de CD é avaliada de forma quantitativa, com níveis de 1 a 5.

- ✓ A avaliação de CD deve considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.
- ✓ Os alunos do agrupamento que se destacarem pelo reconhecimento das boas práticas com impacto na comunidade serão valorizados no quadro de mérito do Agrupamento na categoria de mérito de Cidadania.
- ✓ As turmas que se destacarem pelo desempenho em termos de atitude e participação na vida da escola são as vencedoras do Concurso *Turma 5 Estrelas* e integram o quadro de mérito do Agrupamento na categoria de mérito de Cidadania.



✓ No 1.º Ciclo do ensino básico, o perfil de aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento, é o seguinte:

		Descritores de desempenho				
Importância relativa do domínio (e tema)	Domínio (e tema)	MUITO BOM	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE	Instrumentos de recolha de informação
100%	Atitudes social e cidadã	<p><b>Espírito crítico e Intervenção</b> 25%</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Intervém oportunamente, argumentando e fundamentando muito bem as suas ideias.</li> <li>✓ Crítica de forma democrática e construtiva, ouvindo sempre, previamente, os outros.</li> </ul>	N Í V E L  I N T E R C A L A R	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Intervém argumentando e fundamentando por vezes as suas ideias.</li> <li>✓ Crítica de forma democrática, ouvindo algumas vezes os outros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Intervém de forma desorganizada e não fundamenta a sua intervenção.</li> <li>✓ Não demonstra sentido crítico.</li> </ul>	Grelha de observação
		<p><b>Participação/Colaboração</b> 25%</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ É muito colaborante e solidário.</li> <li>✓ Participa ativamente nas atividades, nos clubes do agrupamento e/ou em causas relacionadas com o ambiente, a saúde, a solidariedade, a arte e a cultura em geral.</li> <li>✓ Compromete-se sempre com a turma e com a comunidade educativa em geral.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ É colaborante e solidário.</li> <li>✓ Participa nas atividades, nos clubes do agrupamento e/ou em causas relacionadas com o ambiente, a saúde, a solidariedade, a arte e a cultura em geral.</li> <li>✓ Compromete-se, algumas vezes, com a turma e com a comunidade educativa em geral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ É pouco colaborante e solidário.</li> <li>✓ Não participa em qualquer atividade do agrupamento.</li> <li>✓ Revela pouco compromisso com a escola.</li> </ul>	



Importância relativa do domínio (e tema)	Domínio (e tema)	MUITO BOM	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE	Instrumentos de recolha de informação
100%	Atitudes social e cidadã	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Revela grande autonomia, demonstrando total capacidade de tomar decisões por si próprio e de assumir responsabilidades pelas suas atitudes.</li> <li>✓ Pesquisa com muita autonomia e constrói o seu conhecimento.</li> </ul>	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ É autónomo e, por vezes, demonstra capacidade de tomar decisões por si próprio e de assumir responsabilidades pelas suas atitudes.</li> <li>✓ Pesquisa com relativa autonomia e constrói o seu conhecimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não demonstra autonomia e raramente é capaz de tomar decisões por si próprio e de assumir responsabilidades pelas suas atitudes.</li> <li>✓ Pesquisa e constrói o seu conhecimento com dificuldade.</li> </ul>	
		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Adota sempre comportamentos exemplares e respeita as regras de convivência social.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Adota por vezes comportamentos corretos e respeita as regras de convivência social.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Quase nunca adota comportamentos corretos e desrespeita, diversas vezes, as regras de convivência social.</li> </ul>	

Tabela II – Perfil de aprendizagens específicas da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no 1.º Ciclo



- ✓ Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, o perfil de aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento, é o seguinte:

Importância relativa do domínio (e tema)		Descritores de desempenho					Instrumentos de recolha de informação
		5 (EXCELENTE)	4	3 (SATISFAZ)	2 (NÃO SATISFAZ)	1	
100%	Atitudes social e cidadã	N Í V E L I N T E R C A L A R					Grelhas de observação:  ✓ Observação direta na aula com registos da assiduidade, da pontualidade e da capacidade de colaborar/ apoiar os outros em diferentes situações.
	Domínio (e tema)						
	<b>Espírito crítico e Intervenção</b> 25%	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Intervém oportunamente, argumentando e fundamentando muito bem as suas ideias.</li> <li>✓ Crítica de forma democrática e construtiva, ouvindo sempre, previamente, os outros.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Intervém argumentando e fundamentando por vezes as suas ideias.</li> <li>✓ Crítica de forma democrática, ouvindo algumas vezes os outros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Intervém de forma desorganizada e não fundamenta a sua intervenção.</li> <li>✓ Não demonstra sentido crítico.</li> </ul>		
	<b>Participação/Colaboração</b> 25%	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ É muito colaborante e solidário.</li> <li>✓ Participa ativamente nas atividades, nos clubes do agrupamento e/ou em causas relacionadas com o ambiente, a saúde, a solidariedade, a arte e a cultura em geral.</li> <li>✓ Compromete-se sempre com a turma e com a comunidade educativa em geral.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ É colaborante e solidário.</li> <li>✓ Participa nas atividades, nos clubes do agrupamento e/ou em causas relacionadas com o ambiente, a saúde, a solidariedade, a arte e a cultura em geral.</li> <li>✓ Compromete-se, algumas vezes, com a turma e com a comunidade educativa em geral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ É pouco colaborante e solidário.</li> <li>✓ Não participa em qualquer atividade do agrupamento.</li> <li>✓ Revela pouco compromisso com a escola.</li> </ul>		





Importância relativa do domínio (e tema)	Níveis		4	3 (SATISFAZ)	2 (NÃO SATISFAZ)	1	Instrumentos de recolha de informação
	Domínio (e tema)						
100%	Atitudes social e cidadã	Autonomia 25%	NÍVEL INTERMEDIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ É autónomo e, por vezes, demonstra capacidade de tomar decisões por si próprio e de assumir responsabilidades pelas suas atitudes.</li> <li>✓ Pesquisa com relativa autonomia e constrói o seu conhecimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não demonstra autonomia e raramente é capaz de tomar decisões por si próprio e de assumir responsabilidades pelas suas atitudes.</li> <li>✓ Pesquisa e constrói o seu conhecimento com dificuldade.</li> </ul>		
		Exercício da Cidadania/Relacionamento Interpessoal 25%		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Adota sempre comportamentos exemplares e respeita as regras de convivência social.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Adota por vezes comportamentos corretos e respeita as regras de convivência social.</li> <li>✓ Quase nunca adota comportamentos corretos e desrespeita, diversas vezes, as regras de convivência social.</li> </ul>		

Tabela III – Perfil de aprendizagens específicas da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º Ciclos

## F. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

A avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola será fundamental para promover a sua regulação e o seu aperfeiçoamento, sendo da responsabilidade da Equipa de implementação em articulação com a Direção, o Conselho Pedagógico, Equipa de Autoavaliação do Agrupamento e em colaboração com a restante comunidade educativa.

No final do ano letivo deve realizar-se uma avaliação global que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, de modo a:

- ✓ aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- ✓ avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- ✓ avaliar o grau de envolvimento e motivação dos alunos;
- ✓ avaliar o grau de articulação das várias disciplinas com a componente de CD e vice-versa;
- ✓ verificar a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- ✓ assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar;
- ✓ apresentar um relatório anual que inclua as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

### III. LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Aprendizagens essenciais homologadas pelos Despachos n.º 6944-A/ 2018, de 19 de julho, e n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto

Decreto-lei n.º 54/2018 de 6 de julho

Decreto-lei n.º 55/2018 de 6 de julho

Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho

Despacho 6173/2016, de 10 de maio de 2016

Despacho normativo n.º 10-B/ 2018 de 6 de julho

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória homologada pelo Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho

Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto – procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto - procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado

Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário (2016)

Aprovado em reunião do  
Conselho Pedagógico em 23.11.2021  
A Presidente do Conselho Pedagógico